

Termo de Contratação – Segmentos Varejo

O que você vai encontrar neste documento

1 Oferta Contratada	2 Disposições Gerais	3 Contrato de Concessão de Benefícios
----------------------------	-----------------------------	----------------------------------------------

Contratadas

Algar Telecom S/A., prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ n.º 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e suas filiais;

Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1220, Bairro Jardim Petrópolis, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e suas filiais.

Dados do Cliente Contratante

Nome/Razão Social:

Data de Nascimento:

CPF/CNPJ:

RG/IE:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Nome da Mãe:

E-mail:

Telefone:

Endereço de Instalação e Faturamento

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Data de Vencimento:

Receber no e-mail:

Débito em conta – Benefício de R\$
10,00: ()

Banco e nº:

Agência:

Conta Corrente:

Serviços e Produtos Contratados

*Prazo de comercialização da oferta: 27/05/2026 a 30/06/2026.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA: Ofertas válidas para clientes pessoa físicas (CPF) do segmento varejo, com fidelidade de 12 meses para as localidades de: Abaeté (MG), Aguanil (MG), Aiuruoca (MG), Alagoa (MG), Albertina (MG), Andradas (MG), Biquinhas (MG), Bom Despacho (MG), Buritis (MG), Camacho (MG), Capoeira Grande (MG), Carmo do Cajuru (MG), Carvalhos (MG), Celso Bueno (MG), Cláudio (MG), Consolação (MG), Coromandel (MG), Córrego do Bom Jesus (MG), Djalma Dutra (MG), Doresópolis (MG), Gonçalves (MG), Ibitiúra de Minas (MG), Ilha (MG), Inconfidentes (MG), Ingaí (MG), Itapeverica (MG), Jaguará (MG), Japão Grande - Alô Minas (MG), Minduri (MG), Oliveira (MG), Onça de Pitangui (MG), Patrocínio (MG), Perdizes (MG), Piracema (MG), Piumhi (MG), Pompéu (MG), Pouso Alto (MG), Santa Luzia da Boa Vista - Alô Minas (MG), Santo Antônio do Monte (MG), Santo Antônio dos Campos (MG), São Gotardo (MG), Sapucaí-Mirim (MG), Serra da Saudade (MG), Serranos (MG), Tapiraí (MG), Toledo

(MG), Araguari (MG), Araxá (MG), Cachoeira Dourada (MG), Divinópolis (MG), Ibiá (MG), Itaúna (MG), Monte Carmelo (MG), Passos (MG), Poços de Caldas (MG), Pouso Alegre (MG), Sacramento (MG), Varginha (MG).

*Prazo de vigência da oferta: Indeterminado

TELEFONIA MÓVEL

Produto	1P	Composição
Quantidade de Linhas:		
<input type="checkbox"/> Controle Brasil 15 GB *	R\$ 40,00	Assinatura R\$ 5,83; Skeelo Books Light R\$ 3,04; Skeelo Mini Books R\$ 9,30; Assinatura de Dados R\$ 21,83
<input type="checkbox"/> Controle Brasil 30 GB*	R\$ 45,00	Assinatura R\$ 5,83 Skeelo Books Light R\$ 3,04 Skeelo Mini Books R\$ 9,30 Assinatura de Dados R\$ 31,83
<input type="checkbox"/> Pós Brasil Total 60 GB*	R\$ 85,00	Assinatura R\$ 17,68 Skeelo Books Light R\$ 4,23 Skeelo Áudio Books R\$ 17,26 Assinatura de Dados R\$ 45,83
<input type="checkbox"/> Pós Brasil Total 130 GB*	R\$ 145,00	Assinatura R\$ 43,58 Skeelo Books Light R\$ 5,16 Skeelo Áudio Books R\$ 10,88 Skeelo Books R\$ 10,88 Assinatura de Dados R\$ 74,50

**Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados, voz, pacote SVA e Mediquo, nos termos do artigo 53 e seguintes da Resolução Anatel nº 765, de 6 de novembro de 2023. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano Alone conforme indicado em "Planos Avulsos" abaixo, devidamente homologado na ANATEL: Plano Nº 001 - Plano Básico, ou outro disponível à sua escolha, sem os benefícios mencionados neste Regulamento.

Oferta Especial 30 GB

Clientes que realizarem ativações no plano Controle Brasil Total 30 GB pagarão o valor promocional de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais por linha, do 1º ao 3º mês. A partir do 4º mês, o valor passará a ser de R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais por prazo indeterminado.

Planos Avulsos (Telefonia Móvel)

PLANO	SEM FIDELIDADE
Controle Brasil Total 15GB	R\$ 73,63 por linha
Controle Brasil Total 30 GB	R\$ 89,10 por linha
Controle Brasil Total 60 GB	R\$ 145,80 por linha
Controle Brasil Total 130 GB	R\$ 176,88 por linha

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;

Disposições Gerais



Após assinado, este Termo é considerado um Contrato preliminar que passará por análise de crédito e viabilidade. Constatada a inviabilidade técnica de algum dos serviços contratados, este Termo será considerado rescindido de pleno direito quanto a este serviço.



Para mais detalhes



O Contrato e Regulamento da oferta estão disponíveis em www.algar.com.br;

Após a ativação



Todos os documentos serão enviados por e-mail.



Reajuste anual: O reajuste ocorre em junho de cada ano, sendo aplicável o índice IST para os serviços de Telefonia Fixa e IPCA para os demais serviços.



Telefonia Móvel: Todas as ofertas possuem dados móveis de acordo com o nome da oferta, sendo 10 GB para uso em roaming. Após atingir a franquia, a velocidade de navegação será reduzida. As ligações são ilimitadas para qualquer operadora (usando o CSP 12), exceto as não contempladas no plano. Em caso de inviabilidade da internet, o celular será faturado com valor integral da oferta conforme tabela de preços. Os valores são cobrados por linha telefônica.



Portabilidade: Em caso de portabilidade, o Cliente deve garantir que a linha telefônica está na mesma titularidade informada e regular na outra operadora. Caso seja solicitada, a Algar poderá disponibilizar número(s) provisório(s) para chamadas, disponível em áreas com banda larga na tecnologia GPON.

Declaro expressamente que:

- São verdadeiros os dados cadastrais preenchidos.
- Compreendi as condições e características dos serviços de telecomunicações, dos equipamentos e, eventualmente, dos serviços de valor adicionado descritos neste Termo e estou ciente que os serviços contratados poderão ser prestados por empresas terceiras.
- Concordo com o tratamento dos meus dados pessoais pela Algar para executar este Termo e realizar estudos para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, conforme a Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível em < algar.com.br/politicas/dados-pessoais.html >
- Confirmo meu interesse na prestação dos serviços escolhidos e assinalados neste Termo. Estou ciente de que a prestação dos serviços será realizada de acordo com as condições descritas neste Termo, no Regulamento e no Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis em www.algar.com.br.
- Autorizo a migração para oferta com preços e características similares, sem prazo de permanência, caso a oferta seja descontinuada, conforme art. 40, inciso X, do RGC.
- Autorizo o recebimento de chamadas publicitárias da operadora, ciente de que posso manifestar minha contrariedade a qualquer momento, inclusive por meio digital, e que a ALGAR deverá interromper tais chamadas conforme minha solicitação.

Total mensal sem benefício: R\$ _____ (Valores proporcionais na primeira fatura)

Total mensal com benefício: R\$ _____ (Valores proporcionais na primeira fatura)

Ciente das condições acima: _____ (Assinatura do Cliente)

Local e data:

Contratadas

Nome:
Cargo:

Contratante

Nome:
CPF:

Contrato de

Benefícios e Outras Avenças

Concessão de

O objetivo deste Contrato é descrever as condições para concessão de benefícios para o Contratante e disciplinar o prazo de permanência mínima.

 **Contratadas**

- Algar Telecom S/A. Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A.

 **Termos Gerais**

Benefícios: Condições diferenciadas de valor nas ofertas dos planos pós-pago telefonia móvel, conforme contratado pelo Cliente.

Prazo de Permanência Mínimo: 12 meses - Clientes CPF

Multa: Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, incluindo, sem limitar, a portabilidade ou alteração dos produtos contratados, cancelamento de qualquer componente, haverá a incidência de multa calculada proporcionalmente ao tempo restante da fidelidade, paga em parcela única na fatura subsequente, conforme tabela a seguir:

PLANO	VALOR DA MULTA
Celular	R\$ 300,00 por linha

Vigência do benefício: Os benefícios aplicados serão válidos pelo período de 12 (doze) meses ou de acordo com o Prazo de Permanência Mínimo ajustado, e, após o fim do período, o valor da oferta será equivalente ao valor vigente dos produtos/serviços que a compõe, sem benefício.

Efeitos do Cancelamento: Em caso de cancelamento da oferta, além do pagamento da multa, o Cliente perderá os benefícios concedidos e os produtos/serviços remanescentes serão cobrados pelo valor vigente à época do cancelamento, sem benefício.

Local e data:

Contratadas

Nome:
Cargo:

Contratante

Nome:
CPF:

Validade da Proposta – 5 dias corridos